

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO**

106/2024

**PROCESSO Nº**

106/2024

**MODALIDADE**

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

**LICITAÇÃO Nº**

DL 084/2024

**DATA**

23/07/2024

**OBJETO**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC., CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 031/2024 - ADM

### 1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria de Administração tem a necessidade de realizar conserto de dois nobreaks os quais são responsáveis pela conversão da energia de 220v para 110v em todos os computadores existentes no Centro Administrativo, bem como, do Servidor de dados, com a revisão para solucionar as falhas dos mesmos. No momento somente um nobreak está funcionando e quando há quedas de energia o mesmo falha, vindo a cair toda a energia dos computadores gerando prejuízos com frequentes queimas de fontes e outros componentes de informática. Assim, faz-se necessário a retirada dos dois nobreaks e colocação outros dois nobreaks da empresa que será contratada para manutenção dos mesmos. Tendo em vista que o município está com os equipamentos emprestados temos a necessidade imediata da contratação.

A avaliação realizada apontou que os nobreaks têm a necessita troca da bateria que está com a vida útil encerrada, realizar a troca do conector de baterias que derreteu, realizar a troca dos ventiladores que estão travados, calibração das grandezas elétricas, limpeza interna e testes de bancada.

A contratação deverá ser global sendo o fornecimento de peças e mão de obra devido à complexidade do equipamento, para evitar problemas com a garantia das peças e do serviço.

Diante disso, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, além do dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual e o baixo valor da contratação.

Além do amparo legal, conforme Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

### 2. Descrição do objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.

**ITEM 01-** CONSERTO E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONSERTO DE BANCADA





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER)  
CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50ª/600V-10MM1 (ER)  
CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN  
160 AH. (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS).

**ITEM 02-** CONserto e REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA  
ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONserto DE BANCADA  
CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER)  
CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50ª/600V-10MM1 (ER)  
CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN  
160 AH. MATERIASDIVERSOS MATERIAL DE LIMPEZA (INCLUIDO MÃO DE  
OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS).

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**  
Por se tratarem de equipamentos de custos elevados, a solução, mais viável é  
realizar o conserto, pois a aquisição de outros dois nobreaks da mesma  
potência traria um custo mais elevado ao município.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade da secretaria para o  
exercício 2024.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a 5(cinco)  
empresas que atendem o objeto, solicitados pelo servidor Emerson Pedro Bazi,  
aos fornecedores que o município tem conhecimento, verificou-se o menor  
custo por global para a prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	Empresa 01 RESOLUTEC SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	Empresa 02 ONTEK NOBREAKS	Empresa 03 INFORSUL INFORMATICA	Empresa 04 ARKA ENERGIA	EMPRESA 05 JULIANO ALVESNUNES
	Valor Total de R\$	Valor Total de R\$	Valor Total de R\$	Valor Total de R\$	NÃO RETORNOU O EMAIL
01	2.400,00	1.940,37	2.248,00	2.775,90	-
02	2.700,00	2.090,37	2.368,00	2.680,42	-

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

A data pretendida para conclusão da contratação é dia 27/07/2024.

O prazo para entrega dos serviços deverá ser imediato, em até 5 dias corridos,  
após a solicitação através da autorização de fornecimento e entregues no





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51



Centro Administrativo municipal de Irati/SC, na Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro de IRATI/SC, em horário de expediente.


**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto, devido a utilidade em diversos setores da Administração Pública, principalmente devido as constantes quedas de energia.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto tem não vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 22 de julho de 2024.

  
**Lidionei Joao Ferrari**  
**Matrícula nº 14208-01**  
**Coordenador de Departamento**



**ONTEK NOBREAKS**

CNPJ: 28.266.264/0001-00  
 RUA MONACO, 340-D - PASSO DOS FORTES  
 Chapecó/SC - CEP: 89805-037



(49) 8922-5391 - (49) 99124-6401  
 financeiro@onteknobreaks.com.br  
 Responsável: GIOVANNA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 Técnico: (M) MATEUS MARCOS DOS SANTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13012****28/06/2024****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	MUNICIPIO DE IRATI	Nome fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/CPF:	95.990.230/0001-51	Endereço:	RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 385 (EDIF) - CENTRO
CEP:	89856-000	Cidade/UF:	Irati/SC
Telefone:	(49) 3349-0049 / (49) 3349-0010 / (49) 3349-0010	E-mail:	comoras@irati.sc.gov.br

**EQUIPAMENTO**

Nome do equipamento NOBREAK MICRO PROCESSADO	Marca ADFTRONIK	Modelo TRANSFORMADOR 3000VA	Série PATRIMONIO 002474
---	--------------------	--------------------------------	----------------------------

**Condições**  
 NOBREAK NÃO SEGURA CARGA E COM CHEIRO DE QUEIMADO.

**Laudo técnico**  
 Equipamento necessita troca das baterias que sofreram sobre carga, realizar a troca do conector de interligação das baterias com o nobreak, troca do conector de entrada e saída de energia que estão derretidos, realizar a troca dos ventiladores que estão queimados, calibração das grandezas elétricas, limpeza interna e testes de bancada.

**Termos de garantia**

**Garantia sobre serviço:**  
 A garantia dos serviços executados pela Ontek Nobreak é de 90 dias após a emissão da nota fiscal de serviço. Esta garantia cobre os defeitos comprovadamente oriundos dos circuitos reparados. Os produtos que precisarem de manutenção deverão ser remetidos para assistência técnica com frete pago. No caso de necessidade da visita de um técnico, as despesas correm por conta do cliente (viagem, estadia, alimentação, etc). A garantia é exclusiva do aparelho não cobrindo outros danos físicos, lucros cessantes ou indenizações. A garantia não cobre problemas provocados por terceiros ou fenômenos atmosféricos (raios, enchentes, etc).

**Garantia dos produtos:**  
 A garantia dos produtos comercializados pela Ontek Nobreaks é de 12 meses, a partir da data de emissão da nota fiscal de venda, desde que usado em condições normais. Esta garantia cobre os defeitos de fabricação, defeitos comprovadamente oriundos de falhas de componentes ou montagem de fábrica. Os produtos que precisarem de manutenção deverão ser remetidos para assistência técnica com frete pago. No caso de necessidade da visita de um técnico, as despesas correm por conta do cliente (viagem, estadia, alimentação, etc). A garantia é exclusiva do aparelho não cobrindo outros danos físicos, lucros cessantes ou indenizações. A garantia não cobre problemas provocados por terceiros ou fenômenos atmosféricos (raios, enchentes, etc).

**A instalação e Assistência Técnica:**  
 Os atendimentos em garantia e instalações (star-up) são realizados no horário comercial (08:00 as 11:45 e 13:30 as 17:30). Fora do horário estabelecido terá custo adicional de atendimento, instalação ou uso inadequado do equipamento por pessoas não credenciadas (autorizadas) leva a perda da garantia do equipamento. Quando houver deslocamento para instalação (start-up) ou garantia, este será pago pelo cliente. Quando o local de instalação não apresentar condições mínimas e tiver problemas físicos (temperatura, espaço, umidade, etc...) ou elétricos (fios finos, sem CD, etc...) a Ontek Nobreaks não realizará a instalação do equipamento. Caso alguém realize ou libere a mesma, estará assumindo total responsabilidade referente ao funcionamento e a garantia.

**Infra-Estrutura:**  
 Os serviços de projeto e instalações da infraestrutura elétrica até os conectores de alimentação dos equipamentos (entrada) e conectores de alimentação das cargas (saída) são de responsabilidade exclusiva do cliente. (Após recebimento do equipamento agendar a data de ativação). Transporte: Para o frete de entrega não está previsto deslocamentos no interior das dependências do cliente, desembalagem, transporte por escadas ou elevador, colocação de equipamentos em locais específicos como mezaninos, subsolo, sobrelojas etc. **OBSERVAÇÃO:**  
 É responsabilidade do cliente conferir o material no ato de seu recebimento e na presença do transportador, abrindo a caixa ou engradado de madeira, verificando externamente e, se possível internamente o equipamento. Caso não haja observações de avarias ou estragos no corpo da nota fiscal em poder da transportadora, a Ontek não se responsabiliza por reclamações posteriores decorrentes de problemas no transporte.

**DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
02/05/2024	0,00	A COMBINAR	

Entrada: 28/06/2024 - 10:00

Saída: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_:\_\_\_\_

Nº 13012

Assinatura do cliente

Assinatura do técnico

**28.266.264/0001-00**

I.E. 25.840.032-8

**ONTEK NOBREAKS LTDA.**

RUA MÔNACO, Nº 340 - D

B. PASSO DOS FORTES - CEP 89.805-030

**CHAPECÓ - SC**





**ONTEK NOBREAKS**  
 CNPJ: 28.266.264/0001-00  
 RUA MONACO, 340-D - PASSO DOS FORTES  
 Chapecó/SC - CEP: 89805-037



(49) 8922-5391 - (49)99124-6401  
 financeiro@onteknobreaks.com.br  
 Responsável: GIOVANNA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 Técnico: (M)MATEUS MARCOS DOS SANTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13013**

**28/06/2024**

**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	MUNICIPIO DE IRATI	Nome fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/CPF:	95.990.230/0001-51	Endereço:	RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 385 (EDIF) - CENTRO
CEP:	89856-000	Cidade/UF:	Irati/SC
Telefone:	(49) 3349-0049 / (49) 3349-0010 / (49) 3349-0010	E-mail:	comoras@irati.sc.gov.br

**EQUIPAMENTO**

Nome do equipamento NOBREAK MICRO PROCESSADO	Marca ADFTRONIK	Modelo TRANSFORMADOR 3000VA	Série PATRIMONIO 002475
---	--------------------	--------------------------------	----------------------------

**Condições**  
 NOBREAK QUEIMOU APOS SOBRE TENSÃO NA REDE.

**Laudo técnico**  
 REALIZADO ANÁLISE E CONSTATADO QUE O NOBREAK ESTA COM AVÁRIAS NA PLACA ELETRONICA.  
 BATERIAS SOFREU UMA SOBRE CARGA ELETRICA VINDO A AQUECER E QUEIMAR.  
 NECESSARIO REPAROS E TROCA DA BATERIA E VENTILADORES.

**Termos de garantia**

**Garantia sobre serviço:**  
 Esta garantia dos serviços executados pela Ontek Nobreak é de 90 dias após a emissão da nota fiscal de serviço. Esta garantia cobre os defeitos comprovadamente oriundos dos circuitos reparados. Os produtos que precisarem de manutenção deverão ser remetidos para assistência técnica com frete pago. No caso de necessidade da visita de um técnico, as despesas correm por conta do cliente (viagem, estadia, alimentação, etc). A garantia é exclusiva do aparelho não cobrindo outros danos físicos, lucros cessantes ou indenizações. A garantia não cobre problemas provocados por terceiros ou fenômenos atmosféricos (raios, enchentes, etc).

**Garantia dos produtos:**  
 A garantia dos produtos comercializados pela Ontek Nobreaks é de 12 meses, a partir da data de emissão da nota fiscal de venda, desde que usado em condições normais. Esta garantia cobre os defeitos de fabricação, defeitos comprovadamente oriundos de falhas de componentes ou montagem de fábrica. Os produtos que precisarem de manutenção deverão ser remetidos para assistência técnica com frete pago. No caso de necessidade da visita de um técnico, as despesas correm por conta do cliente (viagem, estadia, alimentação, etc). A garantia é exclusiva do aparelho não cobrindo outros danos físicos, lucros cessantes ou indenizações. A garantia não cobre problemas provocados por terceiros ou fenômenos atmosféricos (raios, enchentes, etc).

**A instalação e Assistência Técnica:**  
 Os atendimentos em garantia e instalações (star-up) são realizados no horário comercial (08:00 as 11:45 e 13:30 as 17:30). Fora do horário estabelecido terá custo adicionalO atendimento, instalação ou uso inadequado do equipamento por pessoas não credenciadas (autorizadas) leva a perda da garantia do equipamento. Quando houver deslocamento para instalação (start-up) ou garantia, este será pago pelo cliente. Quando o local de instalação não apresentar condições mínimas e tiver problemas físicos (temperatura, espaço, umidade, etc...) ou elétricos (fios finos, sem CD, etc...) a Ontek Nobreaks não realizará a instalação do equipamento. Caso alguém realize ou libere a mesma, estará assumindo total responsabilidade referente ao funcionamento e a garantia.

**Infra-Estrutura:**  
 Os serviços de projeto e instalações da infraestrutura elétrica até os conectores de alimentação dos equipamentos (entrada) e conectores de alimentação das cargas (saída) são de responsabilidade exclusiva do cliente. (Após recebimento do equipamento agendar a data de ativação). Transporte: Para o frete de entrega não está previsto deslocamentos no interior das dependências do cliente, desembalagem, transporte por escadas ou elevador, colocação de equipamentos em locais específicos como mezaninos, subsolo, sobrelojas etc. **OBSERVAÇÃO:**  
 É responsabilidade do cliente conferir o material no ato de seu recebimento e na presença do transportador, abrindo a caixa ou engradado de madeira, verificando externamente e, se possível internamente o equipamento. Caso não haja observações de avarias ou estragos no corpo da nota fiscal em poder da transportadora, a Ontek não se responsabiliza por reclamações posteriores decorrentes de problemas no transporte.

**DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
02/05/2024	0,00	A COMBINAR	

Entrada: 28/06/2024 - 10:30

Salda: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_:\_\_\_\_

Nº 13013

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do cliente

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do técnico

**28.266.264/0001-00**  
 I.E. 25.840.032-8  
**ONTEK NOBREAKS LTDA.**

RUA MÓNACO, Nº 340 - D  
 B. PASSO DOS FORTES - CEP 89.805-030  
**CHAPECÓ - SC**  
 Ordem de serviço emitida no GestaoClick - www.gestaoclick.com.br



## Compras Município de Irati-SC



**De:** Compras Município de Irati-SC <compras@irati.sc.gov.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 17 de julho de 2024 17:15  
**Para:** 'recepcao@onteknobreaks.com.br'  
**Cc:** 'atendimento@iforsul.com.br'; 'jhonatan@arkaenergia.com.br';  
'contato@resolotec.eng.br'  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAIS E CONSERTO DE NOBREAKS

Controle:	Destinatário	Ler
	'recepcao@onteknobreaks.com.br'	
	'atendimento@iforsul.com.br'	
	'jhonatan@arkaenergia.com.br'	
	'contato@resolotec.eng.br'	
	Juliano Alves Nunes	Lida: 17/07/2024 17:22

Boa tarde,

Solicitamos:

a) Orçamento para conserto e revisão de nobreak micro processado marca ADFTRONIK transformador 3000va, sendo:

1. Conserto de Bancada código 2010932952962
2. Troca de ventilador 80x80x25 12vdc (ER) código ER-946030-98708
3. Troca de conector 50a/600V-10mm2 (ER) código ER-786510-98903
4. BATERIA ESTACIONÁRIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 Ah.

b) Orçamento para conserto e revisão de nobreak micro processado marca ADFTRONIK transformador 3000va, sendo:

1. Conserto de Bancada código 2010932952962
2. Troca de ventilador 80x80x25 12vdc (ER) código ER-946030-98708
3. Troca de conector 50a/600V-10mm2 (ER) código ER-786510-98903
4. Materiais diversos, material de limpeza.
5. BATERIA ESTACIONÁRIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 Ah.

FAVOR ESPECIFICAR AS MARCAS;

Encaminhar o orçamento detalhado em pdf. Assinado digitalmente ou manualmente digitalizado, com todos os dados da empresa.

Att.  
EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração e Planejamento





Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.







Resolutec Soluções Tecnológicas  
40.495.859/0001-33  
(49) 3026-4702

**ORÇAMENTO**  
**0002-000002038**  
19/07/2024 08:58:31  
[www.resolutec.eng.br](http://www.resolutec.eng.br)  
[contato@resolutec.eng.br](mailto:contato@resolutec.eng.br)



**Projeto**

**Cliente:** Município de Irati  
**CNPJ/CPF:** 95.990.230/0001-51  
**Endereço:** Rua Joao Beux Sobrinho  
**Bairro:** Centro  
**Telefone:** (49) 3349-0049  
**Contato:**  
**Válidade:** 5 Dias (24/07/2024)

**Inscrição:** Isento  
**Número:** 385 Edif  
**Cidade:** Irati - SC  
**CEP:** 89856000

**TROCA DE BATERIA COM A VIDA ENCERRADA; TROCA DOS CONECTORES DA BATERIA; CONECTOR ANDERSON; TROCA DE VENTILADORES; CONSERTO, TESTES E LIMPEZA EM BANCADA.**

**Descrição**

**TROCA DE BATERIA COM A VIDA ENCERRADA; TROCA DOS CONECTORES DA BATERIA; CONECTOR ANDERSON; TROCA DE VENTILADORES; CONSERTO, TESTES E LIMPEZA EM BANCADA.**

**Serviços**

Código	Serviço	Quantidade	Unitário	Total
002901	SERVIÇO DE CONSERTO NOBREAK SERVIÇO DE TROCA DE CONECOTRES, VENTILADOR E CONSERTO DE NOBREAK.	1	2.400,00	2.400,00
<b>Total Bruto de Serviços:</b>				<b>R\$2.400,00</b>

**Total de Serviços:** R\$2.400,00  
**Total Geral:** R\$2.400,00

**Condições de Pagamento ( Produtos / Serviços )**

Condição de Pagamento	Entrada	Parcelas	Valor Final
10 Dias	0,00	1 x 2.400,00	2.400,00

\* Condições sugeridas para o orçamento atual.

Município de Irati

João Victor de Souza





Resolutec Soluções Tecnológicas  
40.495.859/0001-33  
(49) 3026-4702

**ORÇAMENTO**  
**0002-000002037**  
19/07/2024 08:59:12  
[www.resolutec.eng.br](http://www.resolutec.eng.br)  
[contato@resolutec.eng.br](mailto:contato@resolutec.eng.br)



### Projeto

**Cliente:** Município de Irati  
**CNPJ/CPF:** 95.990.230/0001-51  
**Endereço:** Rua Joao Beux Sobrinho  
**Bairro:** Centro  
**Telefone:** (49) 3349-0049  
**Contato:**  
**Válidade:** 5 Dias (24/07/2024)

**Inscrição:** Isento  
**Número:** 385 Edif  
**Cidade:** Irati - SC  
**CEP:** 89856000

### Descrição

SERÁ REALIZADO A TROCA DE UMA BATERIA 12V 150A; CONSERTO EM BANCADA; TROCA DOS VENTILADORES; LIMPEZA E TESTES.

### Serviços

Código	Serviço	Quantidade	Unitário	Total
002901	SERVIÇO DE CONSERTO NOBREAK SERVIÇO DE TROCA DE CONECTORES, VENTILADOR, BATERIA E CONSERTO.	1	2.700,00	2.700,00
			<b>Total Bruto de Serviços:</b>	<b>R\$2.700,00</b>
			<b>Total de Serviços:</b>	<b>R\$2.700,00</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>R\$2.700,00</b>

### Condições de Pagamento ( Produtos / Serviços )

Condição de Pagamento	Entrada	Parcelas	Valor Final
10 Dias	0,00	1 x 2.700,00	2.700,00

\* Condições sugeridas para o orçamento atual.

Município de Irati

João Victor de Souza



## Setor Compras Município de Irati/SC



**De:** João Victor - Projetos Resolutec <projetos01@resolutec.eng.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 19 de julho de 2024 09:14  
**Para:** compras@irati.sc.gov.br  
**Assunto:** Resolutec.  
**Anexos:** DAV-PROPOSTA\_0003-000002037.pdf; DAV-PROPOSTA\_0003-000002038.pdf

Bom dia Emerson,

Segue nossas propostas atualizadas.

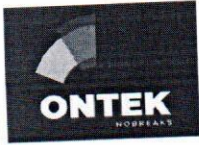
--

Atenciosamente,

**JOÃO VICTOR**  
Comercial/Projetos  
49 99999-5451  
49 3026-4702  
www.resolutec.eng.br  
f | @resolutec.eng





**ONTEK NOBREAKS**

CNPJ: 28.266.264/0001-00  
RUA MONACO, 340-D - PASSO DOS FORTES  
Chapecó/SC - CEP: 89805-037

(49) 8922-5391 - 49991246401  
financeiro@onteknobreaks.com.br  
Responsável: GIOVANNA DE  
ALMEIDA OLIVEIRA  
Técnico: (M) MATEUS MARCOS DOS  
SANTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12769****02/05/2024****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	MUNICIPIO DE IRATI	Nome fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/CPF:	95.990.230/0001-51	Endereço:	RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 385 (EDIF) - CENTRO
CEP:	89856-000	Cidade/UF:	Irati/SC
Telefone:	(49) 3349-0049 / (49) 3349-0010 / (49) 3349-0010	E-mail:	irati@irati.sc.gov.br

**EQUIPAMENTO**

Nome do equipamento NOBREAK MICRO PROCESSADO	Marca ADFTRONIK	Modelo TRANSFORMADOR 3000VA	Série PATRIMONIO 002474
---	--------------------	--------------------------------	----------------------------

**Condições**  
VERIFICAR

**Defeitos**

Equipamento necessita troca da bateria que esta com a vida útil encerrada, realizar a troca do conector de baterias, conector de entrada e conector de saída de tensão que derreteram, realizar a troca dos ventiladores que estão travados, calibração das grandezas elétricas, limpeza interna e testes de bancada.

**Termos de garantia****Garantia sobre serviço:**

A garantia dos serviços executados pela Ontek Nobreak é de 90 dias após a emissão da nota fiscal de serviço. Esta garantia cobre os defeitos comprovadamente oriundos dos circuitos reparados. Os produtos que precisarem de manutenção deverão ser remetidos para assistência técnica com frete pago. No caso de necessidade da visita de um técnico, as despesas correm por conta do cliente (viagem, estadia, alimentação, etc). A garantia é exclusiva do aparelho não cobrindo outros danos físicos, lucros cessantes ou indenizações. A garantia não cobre problemas provocados por terceiros ou fenômenos atmosféricos (raios, enchentes, etc).

**Garantia dos produtos:**

A garantia dos produtos comercializados pela Ontek Nobreaks é de 12 meses, a partir da data de emissão da nota fiscal de venda, desde que usado em condições normais. Esta garantia cobre os defeitos de fabricação, defeitos comprovadamente oriundos de falhas de componentes ou montagem de fábrica. Os produtos que precisarem de manutenção deverão ser remetidos para assistência técnica com frete pago. No caso de necessidade da visita de um técnico, as despesas correm por conta do cliente (viagem, estadia, alimentação, etc). A garantia é exclusiva do aparelho não cobrindo outros danos físicos, lucros cessantes ou indenizações. A garantia não cobre problemas provocados por terceiros ou fenômenos atmosféricos (raios, enchentes, etc).

**A instalação e Assistência Técnica:**

Os atendimentos em garantia e instalações (star-up) são realizados no horário comercial (08:00 as 11:45 e 13:30 as 17:30). Fora do horário estabelecido terá custo adicional. O atendimento, instalação ou uso inadequado do equipamento por pessoas não credenciadas (autorizadas) leva a perda da garantia do equipamento. Quando houver deslocamento para instalação (start-up) ou garantia, este será pago pelo cliente. Quando o local de instalação não apresentar condições mínimas e tiver problemas físicos (temperatura, espaço, umidade, etc...) ou elétricos (fios finos, sem CD, etc...) a Ontek Nobreaks não realizará a instalação do equipamento. Caso alguém realize ou libere a mesma, estará assumindo total responsabilidade referente ao funcionamento e a garantia.

**Infra-Estrutura:**

Os serviços de projeto e instalações da infraestrutura elétrica até os conectores de alimentação dos equipamentos (entrada) e conectores de alimentação das cargas (saída) são de responsabilidade exclusiva do cliente. (Após recebimento do equipamento agendar a data de ativação). Transporte: Para o frete de entrega não está previsto deslocamentos no interior das dependências do cliente, desembalagem, transporte por escadas ou elevador, colocação de equipamentos em locais específicos como mezaninos, subsolo, sobrelojas etc. **OBSERVAÇÃO:** É responsabilidade do cliente conferir o material no ato de seu recebimento e na presença do transportador, abrindo a caixa ou engradado de madeira, verificando externamente e, se possível internamente o equipamento. Caso não haja observações de avarias ou estragos no corpo da nota fiscal em poder da transportadora, a Ontek não se responsabiliza por reclamações posteriores decorrentes de problemas no transporte.

**SERVIÇOS**

CÓDIGO	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
-----	moura 12mn160	1,000	1.115,0000	1.115,00
2010932952962	SERVIÇO CONSERTO BANCADA	1,000	550,0000	550,00
<b>TOTAL</b>		<b>2,000</b>		<b>1.665,00</b>





PRODUTOS				
CÓDIGO	NOME	NCM	QTD.	VR. UNIT. * SUBTOTAL
ER-946030-98708	VENTILADOR 80X80X25 12VDC (ER)	84145910	2,000	52,6844 105,37
ER-786510-98903	CONECTOR ANDERSON 50A/600V-10mm2 (ER)	85472090	2,000	85,0000 170,00
<b>TOTAL</b>			<b>4,000</b>	<b>275,37</b>

<b>PRODUTOS: 275,37</b>	
<b>SERVIÇOS: 1.665,00</b>	
<b>TOTAL: R\$ 1.940,37</b>	

DADOS DO PAGAMENTO			
VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
02/05/2024	1.940,37	A COMBINAR	

Entrada: 02/05/2024 - 08:47 Saída: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - \_\_\_:\_\_\_ Nº 12769

\_\_\_\_\_  
Assinatura do cliente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do técnico



**ONTEK NOBREAKS**

CNPJ: 28.266.264/0001-00  
RUA MONACO, 340-D - PASSO DOS FORTES  
Chapecó/SC - CEP: 89805-037

(49) 8922-5391 - 49991246401  
financeiro@onteknobreaks.com.br  
Responsável: GIOVANNA DE  
ALMEIDA OLIVEIRA  
Técnico: (M)MATEUS MARCOS DOS  
SANTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12768****02/05/2024****DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	MUNICIPIO DE IRATI	Nome fantasia:	PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/CPF:	95.990.230/0001-51	Endereço:	RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 385 (EDIF) - CENTRO
CEP:	89856-000	Cidade/UF:	Irati/SC
Telefone:	(49) 3349-0049 / (49) 3349-0010 / (49) 3349-0010	E-mail:	irati@irati.sc.gov.br

**EQUIPAMENTO**

Nome do equipamento NOBREAK MICRO PROCESSADO	Marca ADFTRONIK	Modelo TRANSFORMADOR 3000VA	Série PATRIMONIO 002475
---	--------------------	--------------------------------	----------------------------

**Condições**  
VERIFICAR

**Defeitos**

Equipamento necessita troca da bateria que esta com a vida útil encerrada, realizar a troca do conector de baterias que derreteu, realizar a troca dos ventiladores que estão travados, calibração das grandezas elétricas, limpeza interna e testes de bancada.

**Termos de garantia**

Garantia sobre serviço:

A garantia dos serviços executados pela Ontek Nobreak é de 90 dias após a emissão da nota fiscal de serviço. Esta garantia cobre os defeitos comprovadamente oriundos dos circuitos reparados. Os produtos que precisarem de manutenção deverão ser remetidos para assistência técnica com frete pago. No caso de necessidade da visita de um técnico, as despesas correm por conta do cliente (viagem, estadia, alimentação, etc). A garantia é exclusiva do aparelho não cobrindo outros danos físicos, lucros cessantes ou indenizações. A garantia não cobre problemas provocados por terceiros ou fenômenos atmosféricos (raios, enchentes, etc).

Garantia dos produtos:

A garantia dos produtos comercializados pela Ontek Nobreaks é de 12 meses, a partir da data de emissão da nota fiscal de venda, desde que usado em condições normais. Esta garantia cobre os defeitos de fabricação, defeitos comprovadamente oriundos de falhas de componentes ou montagem de fábrica. Os produtos que precisarem de manutenção deverão ser remetidos para assistência técnica com frete pago. No caso de necessidade da visita de um técnico, as despesas correm por conta do cliente (viagem, estadia, alimentação, etc). A garantia é exclusiva do aparelho não cobrindo outros danos físicos, lucros cessantes ou indenizações. A garantia não cobre problemas provocados por terceiros ou fenômenos atmosféricos (raios, enchentes, etc).

A instalação e Assistência Técnica:

Os atendimentos em garantia e instalações (star-up) são realizados no horário comercial (08:00 as 11:45 e 13:30 as 17:30). Fora do horário estabelecido terá custo adicional. O atendimento, instalação ou uso inadequado do equipamento por pessoas não credenciadas (autorizadas) leva a perda da garantia do equipamento. Quando houver deslocamento para instalação (start-up) ou garantia, este será pago pelo cliente.

Quando o local de instalação não apresentar condições mínimas e tiver problemas físicos (temperatura, espaço, umidade, etc...) ou elétricos (fios finos, sem CD, etc...) a Ontek Nobreaks não realizará a instalação do equipamento. Caso alguém realize ou libere a mesma, estará assumindo total responsabilidade referente ao funcionamento e a garantia.

Infra-Estrutura:

Os serviços de projeto e instalações da infraestrutura elétrica até os conectores de alimentação dos equipamentos (entrada) e conectores de alimentação das cargas (saída) são de responsabilidade exclusiva do cliente. (Após recebimento do equipamento agendar a data de ativação).

Transporte: Para o frete de entrega não está previsto deslocamentos no interior das dependências do cliente, desembalagem, transporte por escadas ou elevador, colocação de equipamentos em locais específicos como mezaninos, subsolo, sobrelojas etc. **OBSERVAÇÃO:**

É responsabilidade do cliente conferir o material no ato de seu recebimento e na presença do transportador, abrindo a caixa ou engradado de madeira, verificando externamente e, se possível internamente o equipamento. Caso não haja observações de avarias ou estragos no corpo da nota fiscal em poder da transportadora, a Ontek não se responsabiliza por reclamações posteriores decorrentes de problemas no transporte.

**SERVIÇOS**

CÓDIGO	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
2076787407767	MATERIAIS DIVERSOS (COMPONETES PARA REALIZAR REPAROS DOS DOIS NOBREAKS)	1,000	150,0000	150,00
2010932952962	SERVIÇO CONSERTO BANCADA	1,000	550,0000	550,00
-----	BATERIA 12V 150 AMPERES	1,000	1.115,0000	1.115,00





<b>TOTAL</b>	<b>3,000</b>	<b>1.815,00</b>
--------------	--------------	-----------------

**PRODUTOS**

CÓDIGO	NOME	NCM	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
ER-786510-98903	CONECTOR ANDERSON 50A/600V-10mm2 (ER)	85472090	2,000	85,0000	170,00
ER-946030-98708	VENTILADOR 80X80X25 12VDC (ER)	84145910	2,000	52,6844	105,37
<b>TOTAL</b>			<b>4,000</b>		<b>275,37</b>

**PRODUTOS: 275,37**  
**SERVIÇOS: 1.815,00**  
**TOTAL: R\$ 2.090,37**

**DADOS DO PAGAMENTO**

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
02/05/2024	2.090,37	A COMBINAR	

Entrada: 02/05/2024 - 08:41	Saída: ___/___/___ - ___:___	Nº 12768
_____	_____	
Assinatura do cliente	Assinatura do técnico	

## Setor Compras Município de Irati/SC



**De:** recepcao@onteknobreaks.com.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 19 de julho de 2024 09:36  
**Para:** 'Compras Município de Irati-SC'  
**Cc:** atendimento@iforsul.com.br; jhonatan@arkaenergia.com.br;  
contato@resolutec.eng.br  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAIS E CONserto DE NOBREAKS  
**Anexos:** 12768\_MUNICIPIO\_DE\_IRATI.pdf; 12769\_MUNICIPIO\_DE\_IRATI.pdf

Bom dia, tudo bem?? Espero que sim.

Segue orçamento em anexo novamente.

Aguardo retorno o mais rápido possível.

Duvidas estarei à disposição.

.tt



**De:** Compras Município de Irati-SC <compras@irati.sc.gov.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 17 de julho de 2024 17:15  
**Para:** recepcao@onteknobreaks.com.br  
**Cc:** atendimento@iforsul.com.br; jhonatan@arkaenergia.com.br; contato@resolutec.eng.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAIS E CONserto DE NOBREAKS

Boa tarde,

Solicitamos:

a) Orçamento para conserto e revisão de nobreak micro processado marca ADFTRONIK transformador 3000va, sendo:

1. Conserto de Bancada código 2010932952962
2. Troca de ventilador 80x80x25 12vdc (ER) código ER-946030-98708
3. Troca de conector 50a/600V-10mm2 (ER) código ER-786510-98903
4. BATERIA ESTACIONÁRIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 Ah.

b) Orçamento para conserto e revisão de nobreak micro processado marca ADFTRONIK transformador 3000va, sendo:

1. Conserto de Bancada código 2010932952962
2. Troca de ventilador 80x80x25 12vdc (ER) código ER-946030-98708



3. Troca de conector 50a/600V-10mm2 (ER) código ER-786510-98903
4. Materiais diversos, material de limpeza.
5. BATERIA ESTACIONÁRIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 Ah.



FAVOR ESPECIFICAR AS MARCAS;

Encaminhar o orçamento detalhado em pdf. Assinado digitalmente ou manualmente digitalizado, com todos os dados da empresa.

Att.

EMERSON PEDRO BAZI

Assessor de Administração e Planejamento



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



PROPOSTA NR.: 11256



À  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

RUA RIO BRANCO 192  
IRATI/SC  
95.990.230/0001-51 - I.E.: ISENTO  
Fone/Fax: 49-3349-0010

Att. Sr(a): SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento solicitado:

**Relação de Produtos**

Item	Cód.	Produto	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	6.326	MATERIAIS DIVERSOS BATERIA MOURA 160 AMP.	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
2	166	VENTILADOR P/ GABINETE 80X80X25	UN	2,00	60,00	120,00
3	6.326	MATERIAIS DIVERSOS CONECTOR 50A/600V 10 MM	UN	2,00	99,00	198,00

**Relação de Serviços**

Item	Cód	Serviço	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	5.300	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRONICA EM PLACAS	SE	1,00	680,00	680,00
					<b>Total dos Serviços:</b>	<b>680,00</b>
					<b>Total dos Produtos:</b>	<b>1.568,00</b>
					<b>Total da Proposta:</b>	<b>2.248,00</b>

**Dados Adicionais:**

Prazo de Entrega: **19/07/2024**  
Forma de Pagamento: **DEPOSITO BANCARIO 15 DIAS**  
Impostos: **Inclusos**  
Frete:

**Observação:**

LF MANUTENÇÃO EM NOBREAK PROFISSIONAL ADFTRONIC DE 3 KVA PATRIMONIO 002474;

Aguardamos seu pronuciamento, e nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

**TAYLOR  
MARTINELLI**  
LI:846158  
77900  
Assinado de forma digital por TAYLOR MARTINELLI:84615877900  
Dados: 2024.07.19 15:40:29 -03'00'

TAYLOR MARTINELLI





PROPOSTA NR.: 11257



À  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

RUA RIO BRANCO 192  
IRATI/SC  
95.990.230/0001-51 - I.E.: ISENTO  
Fone/Fax: 49-3349-0010

Att. Sr(a): SETOR DE COMPRAS

Conforme solicitado, segue abaixo orçamento solicitado:

**Relação de Produtos**

Item	Cód.	Produto	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	6.326	MATERIAIS DIVERSOS BATERIA MOURA 160 AMP.	UN	1,00	1.250,00	1.250,00
2	166	VENTILADOR P/ GABINETE 80X80X25	UN	2,00	60,00	120,00
3	6.326	MATERIAIS DIVERSOS CONECTOR 50A/600V 10 MM	UN	2,00	99,00	198,00

**Relação de Serviços**

Item	Cód	Serviço	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	5.300	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELETRONICA EM PLACAS	SE	1,00	800,00	800,00
<b>Total dos Serviços:</b>						<b>800,00</b>
<b>Total dos Produtos:</b>						<b>1.568,00</b>
<b>Total da Proposta:</b>						<b>2.368,00</b>

**Dados Adicionais:**

Prazo de Entrega: **19/07/2024**  
Forma de Pagamento: **DEPOSITO BANCARIO 15 DIAS**  
Impostos: **Inclusos**  
Frete:

**Observação:**

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM NOBREAK PROFISSIONAL ADFTRONIC DE 3 KVA PATRIMONIO 002475;

Aguardamos seu pronunciamento, e nos colocamos à disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

TAYLOR  
MARTINELLI:8  
4615877900

Assinado de forma digital por  
TAYLOR MARTINELLI84615877900  
Data: 2024.07.19 15:40:49 -03'00'

TAYLOR MARTINELLI

**INFORSUL SERVICOS E TECNOLOGIAS DE INFORMATICA LTDA**

RUA SADY DE MARCO, 52 - Jardim Itália - CHAPECO/SC Cep: 89802-280 - Fone/WhatsApp: (49) 3331-2738  
Cnpj: 07.120.449/0001-32 - Insc. Est.: 254.889.917 - www.inforsul.com.br - contato@inforsul.com.br

DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL

## Setor Compras Município de Irati/SC



**De:** Inforsul - Atendimento <atendimento@inforsul.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 19 de julho de 2024 15:41  
**Para:** 'Compras Município de Irati-SC'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAIS E CONserto DE NOBREAKS  
**Anexos:** 11256-IRATI nobreak 02.pdf; 11256-IRATI nobreak 01.pdf

Boa tarde

Segue cotação

Taylor.

---

**De:** Compras Município de Irati-SC [mailto:compras@irati.sc.gov.br]  
**Enviada em:** 19 de julho de 2024 10:09  
**Para:** atendimento@inforsul.com.br  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAIS E CONserto DE NOBREAKS

---

**De:** Compras Município de Irati-SC [mailto:compras@irati.sc.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 17 de julho de 2024 17:15  
**Para:** 'recepcao@onteknobreaks.com.br' <recepcao@onteknobreaks.com.br>  
**Cc:** 'atendimento@inforsul.com.br' <atendimento@inforsul.com.br>; 'jhonatan@arkaenergia.com.br' <jhonatan@arkaenergia.com.br>; 'contato@resolutedec.eng.br' <contato@resolutedec.eng.br>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAIS E CONserto DE NOBREAKS

Boa tarde,

Solicitamos:

- a) Orçamento para conserto e revisão de nobreak micro processado marca ADFTRONIK transformador 3000va, sendo:
1. Conserto de Bancada código 2010932952962
  2. Troca de ventilador 80x80x25 12vdc (ER) código ER-946030-98708
  3. Troca de conector 50a/600V-10mm2 (ER) código ER-786510-98903
  4. BATERIA ESTACIONÁRIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 Ah.
- b) Orçamento para conserto e revisão de nobreak micro processado marca ADFTRONIK transformador 3000va, sendo:
1. Conserto de Bancada código 2010932952962
  2. Troca de ventilador 80x80x25 12vdc (ER) código ER-946030-98708
  3. Troca de conector 50a/600V-10mm2 (ER) código ER-786510-98903
  4. Materiais diversos, material de limpeza.
  5. BATERIA ESTACIONÁRIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 Ah.

FAVOR ESPECIFICAR AS MARCAS;

Encaminhar o orçamento detalhado em pdf. Assinado digitalmente ou manualmente digitalizado, com todos os dados da empresa.





Att.  
EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração e Planejamento



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

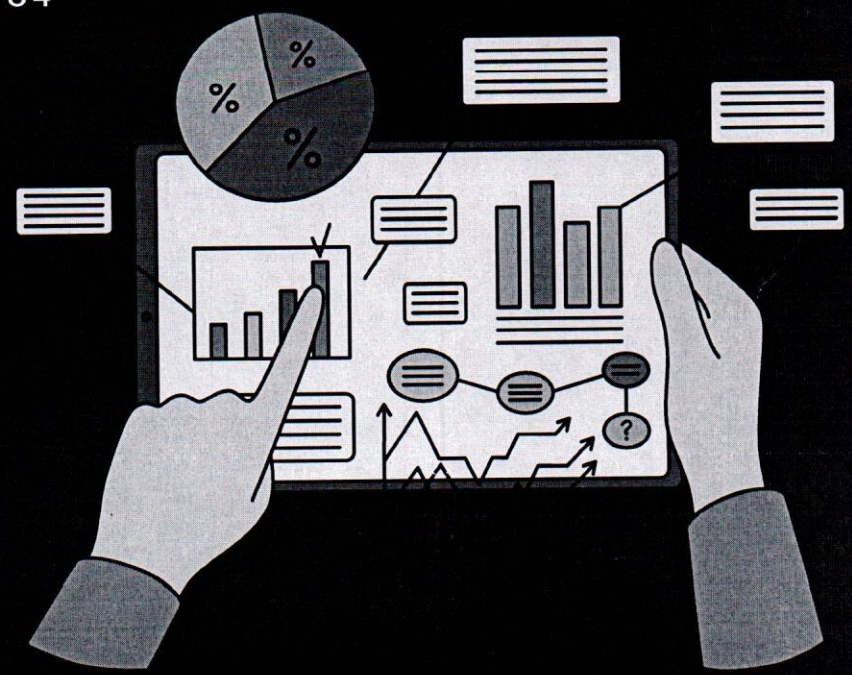


SOLUÇÕES EM ENERGIA

# PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE IRATI  
95.990.230/0001-51  
RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 385 -CENTRO - IRATI/SC 89856-000  
IRATI@IRATI.SC.GOV.BR  
(49) 3349-0049 / (49) 3349-0010 / (49) 3349-0010

Nº - 19072024- 04





## Descrição dos serviços

- Conserto de Bancada
- Troca de ventilador 80x80x25 12Vdc
- Troca de conector 50A/600V-10mm<sup>2</sup>
- Bateria estacionária 12V 160Ah

## Equipamentos

Tipo: Nobreak  
Marca: ADFTRONIK  
Modelo: 3kVA  
TRANSFORMADOR 3000VA  
Quantidade: 1UN  
Identificador:002475

## Resumo financeiro

Descrição	Valor (R\$)
Serviço e material	2.775,90
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.775,90</b>

## Observações

As informações contidas neste documento, comerciais, técnicas ou financeiras, são estritamente confidenciais. Não devendo ser alterado, usado ou divulgado sem a prévia autorização por escrito da Arka energia para propósitos que não sejam os de avaliação da proposta.

Frete incluso

Validade da proposta: 10 dias.

Previsão de entrega/conclusão - 20 dias após ordem de compra

## Contatos

 Jhonatan Paloschi  
 jhonatan@arkaenergia.com.br  
 (49) 9 9994-7605

CNPJ:53.250.930/0001-60  
R SADY DE MARCO Nº 81  
89.802-280 - Chapecó/SC



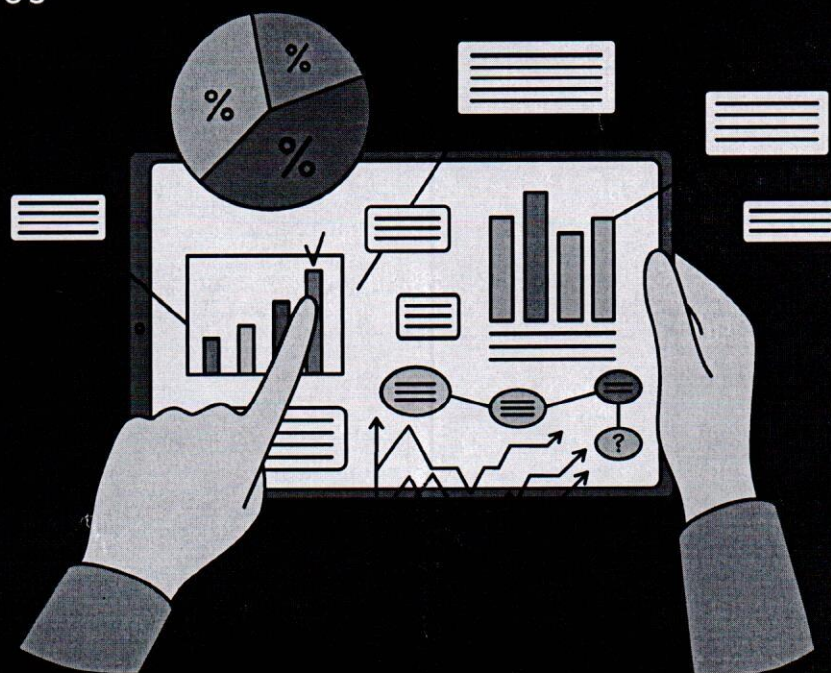


SOLUÇÕES EM ENERGIA

# PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE IRATI  
95.990.230/0001-51  
RUA JOAO BEUX SOBRINHO, 385 - CENTRO - IRATI/SC 89856-000  
IRATI@IRATI.SC.GOV.BR  
(49) 3349-0049 / (49) 3349-0010 / (49) 3349-0010

Nº - 19072024- 05





## Descrição dos serviços

- Conserto de Bancada
- Troca de ventilador 80x80x25 12Vdc
- Troca de conector 50A/600V-10mm<sup>2</sup>
- Materiais diversos, material de limpeza.
- Bateria estacionária 12V 160Ah

## Equipamentos

Tipo: Nobreak  
Marca: ADFTRONIK  
Modelo: 3kVA  
TRANSFORMADOR 3000VA  
Quantidade: 1UN  
Identificador:002474

## Resumo financeiro

Descrição	Valor (R\$)
Serviço e material	2.680,42
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.680,42</b>

## Observações

As informações contidas neste documento, comerciais, técnicas ou financeiras, são estritamente confidenciais. Não devendo ser alterado, usado ou divulgado sem a prévia autorização por escrito da Arka energia para propósitos que não sejam os de avaliação da proposta.

Frete incluso

Validade da proposta: 10 dias.

Previsão de entrega/conclusão - 20 dias após ordem de compra

## Contatos

 Jhonatan Paloschi  
 jhonatan@arkaenergia.com.br  
 (49) 9 9994-7605

CNPJ:53.250.930/0001-60  
R SADY DE MARCO Nº 81  
89.802-280 - Chapecó/SC

 arka  
energia

## Setor Compras Município de Irati/SC



**De:** Jhonatan Paloschi <jhonatan@arkaenergia.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 22 de julho de 2024 09:14  
**Para:** Compras Município de Irati-SC  
**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MATERIAIS E CONserto DE NOBREAKS  
**Anexos:** Proposta comercial - instalação de nobreak N° 19072024- 04.pdf; Proposta comercial - instalação de nobreak N° 19072024- 05.pdf

bom dia,  
Conforme solicitado, segue em anexo.

Qualquer dúvida estou à disposição.  
Atenciosamente

Em qua., 17 de jul. de 2024 às 17:15, Compras Município de Irati-SC <[compras@irati.sc.gov.br](mailto:compras@irati.sc.gov.br)> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos:

a) Orçamento para conserto e revisão de nobreak micro processado marca ADFTRONIK transformador 3000va, sendo:

1. Conserto de Bancada código 2010932952962
2. Troca de ventilador 80x80x25 12vdc (ER) código ER-946030-98708
3. Troca de conector 50a/600V-10mm2 (ER) código ER-786510-98903
4. BATERIA ESTACIONÁRIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 Ah.

b) Orçamento para conserto e revisão de nobreak micro processado marca ADFTRONIK transformador 3000va, sendo:

1. Conserto de Bancada código 2010932952962
2. Troca de ventilador 80x80x25 12vdc (ER) código ER-946030-98708
3. Troca de conector 50a/600V-10mm2 (ER) código ER-786510-98903



4. Materiais diversos, material de limpeza.
5. BATERIA ESTACIONÁRIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 Ah.



FAVOR ESPECIFICAR AS MARCAS;

Encaminhar o orçamento detalhado em pdf. Assinado digitalmente ou manualmente digitalizado, com todos os dados da empresa.

Att.

EMERSON PEDRO BAZI

Assessor de Administração e Planejamento



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51      Telefone/Fax: 4933490010 / 49  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 240/2024

Data: 22/07/2024

Nr. por Centro de Custo: 26

Folha: 1/1



- Execução de Serviço
- Execução de Obra
- Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

<b>Centro de Custo:</b>	19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	<b>Código da Dotação :</b>	03.01.2.004.3.3.90.39.99.00.00.00 (217/2024)
<b>Órgão:</b>	3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS		
<b>Unidade:</b>	1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS		
<b>Nome do Solicitante:</b>	NEURI MEURER		
<b>Local de Entrega:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385		
<b>Destinação:</b>	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC.	<b>Identificação:</b>	

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	CONSERTO E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONSERTO DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50*/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS). (1-3-8206)	1.940,3700	1.940,37
2	1	UN	CONSERTO E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONSERTO DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50*/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. MATERIASDIVERSOS MATERIAL DE LIMPEZA (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS). (1-3-8207)	2.090,3700	2.090,37
				<b>Preço Total:</b>	<b>4.030,74</b>

Solicitante: NEURI MEURER: 

Irati, 22 de Julho de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

**Processo Adm. nº:** 106/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM

**Forma Pqto. / Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE

**Prazo Entrega/Exec.:** EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE

**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL - RUA JOAO BEUX SOBRINHO Nº385

**Urgência:** IMEDIATA

**Vigência:** 30 DIAS

**Observações:** A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TEM A NECESSIDADE DE REALIZAR CONSERTO DE DOIS NOBREAKS OS QUAIS SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONVERSÃO DA ENERGIA DE 220V PARA 110V EM TODOS OS COMPUTADORES EXISTENTES NO CENTRO ADMINISTRATIVO, BEM COMO, DO SERVIDOR DE DADOS, COM A

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**1-MUNICIPIO DE IRATI**


Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
217	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.99.00.00.00	4.030,74
Fonte de Recurso : 2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos				

**Total previsto:** 4.030,74

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	CONSERTO E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONSERTO DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50º/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS). (1-3-8206)	1.940,3700	1.940,37
2	1,000	UN	CONSERTO E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONSERTO DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50º/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160	2.090,3700	2.090,37

Irati, 23 de Julho de 2024.

  
LIDIONEI JOAO FERRARI  
Diretor de Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE IRATI**

Folha: 2/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			AH. MATERIAS DIVERSOS MATERIAL DE LIMPEZA (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS). (1-3-8207)		
<b>Total Geral -----&gt;</b>				4.030,7400	4.030,74

Irati, 23 de Julho de 2024.

  
LIDIONEI JOAO FERRARI  
Diretor de Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Folha: 1/1



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 106/2024  
**B - Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:** EM ATÉ 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** EM ATÉ 5 DIAS CORRIDOS APOS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE  
**F - Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**G - Urgência:** IMEDIATA  
**H - Vigência:** 30 DIAS  
**I - Objeto da Licitação:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.  
**J - Observações:** A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TEM A NECESSIDADE DE REALIZAR CONSERTO DE DOIS NOBREAKS OS QUAIS SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONVERSÃO DA ENERGIA DE 220V PARA 110V EM TODOS OS COMPUTADORES EXISTENTES NO CENTRO ADMINISTRATIVO, BEM COMO, DO SERVIDOR DE DADOS, COM A  
**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**-MUNICIPIO DE IRATI**

espesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
217	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral Fonte de Recurso : 2500 - SF - Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.99.00.00.00	4.030,74
<b>Total Previsto :</b>				<b>4.030,74</b>

Irati, 23 de Julho de 2024.

NEURI MEURER:4603396 2024.07.23 3920 16:28:05 -03'00'

Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 106/2024  
 Data do Processo Adm.: 23/07/2024  
 Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 Objeto do Processo Adm.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE IRATI**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
217	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	39.375,96	4.030,74
					<b>Total Previsto:</b>	<b>4.030,74</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>4.030,74</b>
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Irati, Em 23/07/24.

*Edinho Faverc*  
 EDINHO FAVERC  
 CONTADOR  
 CRC/SC 133555/O-8  
 Assinatura do Responsável





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.266.264/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/07/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ONTEK NOBREAKS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ONTEK NOBREAKS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MONACO</b>	NÚMERO <b>340-D</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.805-037</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PASSO DOS FORTES</b>	MUNICÍPIO <b>CHAPECO</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@ONTEKNOBREAKS.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(49) 8922-5391</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/07/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/07/2024 às 17:44:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 08740493938-FERNANDO MORESCO|96087161015-ALECIO ANDRE CONFORTIN

## ONTEK NOBREAKS LTDA

**ALECIO ANDRÉ CONFORTIN**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/06/1979, residente e domiciliado na Rua Roma, nº 567, Bairro Líder, CEP.: 89.805-350, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04181951465, expedida pelo DETRAN/SC, e inscrito no CPF nº **960.871.610-15**;

**RESOLVE:** Como único sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, que gira sob o nome empresarial de “**ONTEK NOBREAKS LTDA**”, constituída e registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº **42205627697**, inscrita no CNPJ sob nº **28.266.264/0001-00**, estabelecida na Rua Mônaco, nº 340-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP.: 89.805-037, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em reunião de quotistas realizada em 22/08/2022, de comum acordo resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme os itens a baixo, declarando aceito o novo sócio:

**FERNANDO MORESCO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 12/11/1993, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 452, Bairro São Cristóvão, CEP.: 89.803-170, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05416616880, expedida pelo DETRAN/SC, e inscrito no CPF nº **087.404.939-38**;

- Participação societária e distribuição do Capital Social;
- Administração da sociedade e Pro-Labore;

**1.:** O capital da sociedade que era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser nesta data de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo o referido aumento de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real cada), totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional totalmente integralizados no ato de sua subscrição pelo sócio **ALECIO ANDRÉ CONFORTIN**;

**2.:** O sócio **ALECIO ANDRÉ CONFORTIN**, vende e transfere neste ato 7.000 (sete mil) quotas ao sócio **FERNANDO MORESCO**, pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que serão pagos conforme instrumento particular celebrado entre as partes;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022  
Arquivamento 20223740128 Protocolo 223740128 de 19/09/2022 NIRE 42205627697  
Nome da empresa ONTEK NOBREAKS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 379904506650480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

20/09/2022





**3.:** O sócio que ora vende suas quotas de capital, da plena, geral e irrestrita quitação, por si e seus herdeiros, nada mais tendo a reclamar, no presente e futuro;

**4.:** Ficam assim distribuídas as quotas de capital entre os sócios:

ALECIO ANDRÉ CONFORTIN	63.000 quotas	90,00%	R\$ 63.000,00
FERNANDO MORESCO	7.000 quotas	10,00%	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>70.000 quotas</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

**5.:** A administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios **ALECIO ANDRÉ CONFORTIN** e **FERNANDO MORESCO**, indicados na forma deste instrumento **individualmente**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, e **em conjunto** para adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, bem como contrair empréstimos e financiamentos, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios administradores, poderão, no limite dos seus poderes, constituir procurador(es), devendo constar no mandato os poderes e o prazo de duração;

**6.:** Os sócios, ALECIO ANDRÉ CONFORTIN e FERNANDO MORESCO, pelos serviços prestados à sociedade, recebem a título de 'Pro-Labore', uma quantia mensal combinada de comum acordo, nos termos da legislação fiscal e previdenciária vigente;

**7.:** As cláusulas do contrato social, que não foram alteradas por força do presente instrumento continuam em pleno vigor, consolidando-o desta forma:

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade limitada funciona com sede na Rua Mônaco, nº 340-D, Bairro Passo dos Fortes, CEP.: 89.805-037, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, tem seu foro jurídico nesta cidade e gira sob o nome empresarial de "ONTEK NOBREAKS LTDA";

### CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 2017, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

### CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), assim distribuídas as quotas entre os sócios:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223740128 Protocolo 223740128 de 19/09/2022 NIRE 42205627697

Nome da empresa ONTEK NOBREAKS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379904506650480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

20/09/2022



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



ALECIO ANDRÉ CONFORTIN, subscreve 63.000 (sessenta e três mil) quotas (90,00%), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição;

FERNANDO MORESCO, subscreve 7.000 (sete mil) quotas (10,00%), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato de sua subscrição;

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, a quem fica assegurado, em igualdade de preço e condições, preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a alteração contratual se efetuada a cessão de quotas;

**PARÁGRAFO 1º:** O direito de preferência deverá ser exercido por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo que decorrido este prazo, as quotas poderão ser livremente transferidas à terceiros;

**PARÁGRAFO 2º:** As quotas dos sócios retirante, não desejando a sociedade sua transferência à terceiros, poderão ser diminuídas do capital social, pagando a sociedade o valor estipulado, no prazo combinado ou no máximo em até 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessíveis, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura do instrumento, observando-se ainda a legislação societária que permita fazê-lo;

**PARÁGRAFO 3º:** As quotas pertencentes aos sócios e seus respectivos frutos, ficam gravadas com cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade e intransferibilidade, sob qualquer forma ou condição.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

A sociedade tem como objetivos sociais:

- Prestação de serviços de reparação de equipamentos eletrônicos e de informática; instalação e manutenção elétrica; instalação de cabos de rede de informática; comércio atacadista e varejista de componentes eletrônicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos de informática; comércio varejista de material elétrico; locação de equipamentos elétricos e eletrônicos.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;







**PARÁGRAFO ÚNICO:** Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade e o uso do nome comercial são exercidos pelos sócios **ALECIO ANDRÉ CONFORTIN** e **FERNANDO MORESCO**, indicados na forma deste instrumento **individualmente**, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, e **em conjunto** para adquirir ou alienar bens móveis e imóveis, bem como contrair empréstimos e financiamentos, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios administradores, poderão, no limite dos seus poderes, constituir procurador(es), devendo constar no mandato os poderes e o prazo de duração;

**CLÁUSULA OITAVA:**

Os sócios, **ALECIO ANDRÉ CONFORTIN** e **FERNANDO MORESCO**, pelos serviços prestados à sociedade, recebem a título de 'Pro-Labore', uma quantia mensal combinada de comum acordo, nos termos da legislação fiscal e previdenciária vigente;

**CLÁUSULA NONA:**

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo esta continuar com os sócios remanescentes, herdeiros legais do sócio falecido, os quais nela se farão representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais;

**PARÁGRAFO 1º:** Apurado em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em até 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 90 (noventa) dias após apresentado à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive o registro do comércio;

**PARÁGRAFO 2º:** Fica facultado, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

**PARÁGRAFO 3º:** Mediante acordo com os sócios remanescentes, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica;

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223740128 Protocolo 223740128 de 19/09/2022 NIRE 42205627697

Nome da empresa ONTEK NOBREAKS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379904506650480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

20/09/2022





**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou desproporcional em relação às quotas, através de ata lavrada e firmada entre todos os sócios, os lucros ou perdas apuradas;

**PARÁGRAFO UNICO:** A critério dos sócios poderão ser elaborados inventários, balanços patrimoniais e balanços de resultado econômicos, intermediários, durante o exercício social;

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:**

A sociedade poderá participar do capital de outras empresas, independente de suas atividades, para o fim de obtenção de lucros e dividendos;

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:**

Sempre que necessário, a empresa contratará um responsável técnico para a consecução de seus objetivos sociais;

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA:**

Em caso de aumento de capital social, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condição e na proporção exata das quotas que possuírem no capital social;

**CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA:**

A sociedade não manterá Conselho Fiscal, bem como fará as reuniões de quotistas dispensadas das formalidades legais quando da presença de todos os sócios;

**CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA:**

Os sócios poderão ser excluídos da sociedade por justa causa, caso cometam atos inegável gravidade à empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-NONA:**

A sociedade será regida pelo presente contrato social, pela Lei nº 10.406/2002, com regência supletiva da Lei 6.404/1976 (Lei das S/A), e demais disposições legais aplicáveis;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223740128 Protocolo 223740128 de 19/09/2022 NIRE 42205627697

Nome da empresa ONTEK NOBREAKS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379904506650480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

20/09/2022





Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

Fica eleito o foro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento;

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de alteração contratual.

CHAPECÓ/SC, 31 DE AGOSTO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
ALECIO ANDRÉ CONFORTIN

\_\_\_\_\_  
FERNANDO MORESCO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 20/09/2022 Data dos Efeitos 15/09/2022

Arquivamento 20223740128 Protocolo 223740128 de 19/09/2022 NIRE 42205627697

Nome da empresa ONTEK NOBREAKS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379904506650480

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2022 Luciano Leite Kowalski - Secretário-geral em exercício

20/09/2022



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	ONTEK NOBREAKS LTDA
PROTOCOLO	223740128 - 19/09/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42205627697  
CNPJ 28.266.264/0001-00  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2022  
SOB N: 20223740128

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20223740128

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 08740493938 - FERNANDO MORESCO - Assinado em 15/09/2022 às 11:56:47

Cpf: 96087161015 - ALECIO ANDRE CONFORTIN - Assinado em 15/09/2022 às 12:00:28

*[Handwritten signatures in blue ink]*







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ONTEK NOBREAKS LTDA**  
**CNPJ: 28.266.264/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:31:44 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/12/2024.  
Código de controle da certidão: **8A29.D2CC.096A.6B7C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ONTEK NOBREAKS LTDA**  
CNPJ/CPF: **28.266.264/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **240140198904607**  
Data de emissão: **26/06/2024 23:58:48**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/12/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 22/07/2024 17:47:46





**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
**AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S**  
**CNPJ 83.021.808/0001-82**



## Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:  
**29654 / 2024**

Data de Emissão:  
**01/07/2024 15:24:02**

Validade:  
**29/09/2024**

Inscrição Municipal:  
**54628**

CPF/CNPJ:  
**28.266.264/0001-00**

Nome / Razão Social:  
**ONTEK NOBREAKS LTDA**

Endereço:  
**Rua: MONACO, 340-D , CEP - 89805-037**

Bairro:  
**PASSO DOS FORTES**

**AVISO:** Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

### Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

**Código de Controle da Certidão/Número**

**JWK1XCHWORE**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.266.264/0001-00  
**Razão Social:** ONTEK NOBREAKS LTDA  
**Endereço:** R DORVALINO BALDISSERA 235 D / LAJEADO / CHAPECO / SC / 89804-884

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/07/2024 a 04/08/2024

**Certificação Número:** 2024070603274931673885

Informação obtida em 22/07/2024 17:51:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ONTEK NOBREAKS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.266.264/0001-00

Certidão n°: 51037873/2024

Expedição: 22/07/2024, às 17:51:55

Validade: 18/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ONTEK NOBREAKS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.266.264/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ONTEK NOBREAKS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.266.264/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:54:54 do dia 22/07/2024 , com validade até o dia 21/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7dtGOLAJMsWBqd5X7nyc

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALECIO ANDRE CONFORTIN**

CPF/CNPJ: **960.871.610-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 17:53:31 do dia 22/07/2024 , com validade até o dia 21/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: TpSLuqwOoRjk6FDBHxPF

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **FERNANDO MORESCO**

CPF/CNPJ: **087.404.939-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 17:53:59 do dia 22/07/2024 , com validade até o dia 21/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IV1z4c1M8A5IQWd8ayz7

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





Ao município de Irati/SC

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

**ONTEK NOBREAKS LTDA** CNPJ Nº 28.266.264/0001-00, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) ( ) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 - inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 - LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Local e data Chapeco 23/07/2024

empresa

CNPJ Nº

Assinatura do responsável

28.266.264/0001-00

I.E. 25.840.032-8

ONTEK NOBREAKS LTDA.

RUA MÔNACO, Nº 340 - D

B. PASSO DOS FORTES - CEP 89.805-030

CHAPECÓ - SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 84/2024 - DL

Processo Administrativo: 106/2024  
Processo de Licitação: 49 106/2024  
Data do Processo: 23/07/2024

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.**

Ao(s) 23 de Julho de 2024, às 16:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 106/2024, Licitação nº 84/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA ONTEK NOBREAKS, CNPJ Nº 28.266.264/0001-00, APRESENTOU O MENOR PREÇO E ATENDEU TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO.

**Participante:** 2169 - ONTEK NOBREAKS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONSERTO E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONSERTO DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50º/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS).	UN	1,00	PROPRIA	0,0000	1.940,37	1.940,37
2	CONSERTO E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONSERTO DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50º/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. MATERIAS DIVERSOS MATERIAL DE LIMPEZA (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS).	UN	1,00		0,0000	2.090,37	2.090,37

Total do Participante -----> 4.030,74

Total Geral -----> 4.030,74



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI**

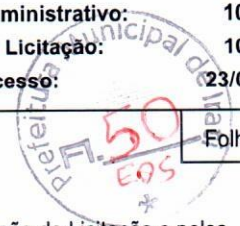
CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 84/2024 - DL**

Processo Administrativo: 106/2024  
Processo de Licitação: 106/2024  
Data do Processo: 23/07/2024

Folha: 2/2



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 23 de Julho de 2024

**COMISSÃO:**

POLIANA PERUZZO

- ..... - Presidente da Comissão de Licitação

ARLEI ORSO

- ..... - SECRETARIO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

- ..... - MEMBRO

DANIEL FORTTI

- ..... - MEMBRO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 84/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 106/2024  
Data: 23/07/2024



Folha: 1/2

Fornecedor: ONTEK NOBREAKS LTDA  
Endereço: R MONACO,340-D - \*\*\*\*\*  
Cidade: Chapecó - SC  
CNPJ: 28.266.264/0001-00

Código: 2169 \*

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	CONSERTO E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONSERTO DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50º/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS). (1-3-8206)
2	1,00	UN	CONSERTO E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONSERTO DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50º/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. MATERIADIVERSOS MATERIAL DE LIMPEZA (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS). (1-3-8207)

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 75 da Lei 14.133/2021**

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e ART.75 II dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

**JUSTIFICATIVA**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TEM A NECESSIDADE DE REALIZAR CONSERTO DE DOIS NOBREAKS OS QUAIS SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONVERSÃO DA ENERGIA DE 220V PARA 110V EM TODOS OS COMPUTADORES EXISTENTES NO CENTRO ADMINISTRATIVO, BEM COMO, DO SERVIDOR DE DADOS, COM A REVISÃO PARA SOLUCIONAR AS FALHAS DOS MESMOS.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A CONTRATADA ATENDEU TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE HABILITAÇÃO PARA A SUA CONTRATAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO PARA O MUNICÍPIO.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 84/2024 - DL

Processo Nr.: 106/2024  
Data: 23/07/2024

Folha: 2/2

Irati, 23 de Julho de 2024



-----  
LIDIONEI JOAO FERRARI  
Responsável pelo Setor Compras



**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.



-----  
NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL

**Valor da Despesa:** 4.030,74 (quatro mil e trinta reais e setenta e quatro centavos)

**Pagamento.....:** EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 084/2024**

**1) PRÊAMBULO**

**1.1** O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II  
b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

**3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES**

3.1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) Nº040/2024-Educação.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

**4) VALOR DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	CONserto E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONserto DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50ª/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS).	1.940,37	R\$1.940,37





01	01	UN	2.090,37	R\$2.090,37
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.030,74</b>

## 5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com empresas fornecem o objeto, que o município tem conhecimento, em busca do melhor custo benefício para o município.

## 6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (217) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

## 7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Declaração UNIFICADA sobre:
  - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
  - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
  - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
  - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
  - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.





## **8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

8.1. Contratado: ONTEK NOBREAKS, CNPJ Nº 28.266.264/0001-00, com endereço na Rua MONACO, 340-D, Bairro: Passo dos Fortes, CHAPECÓ/SC- CEP: 89805-037.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e de habilitação para a sua contratação, além de oferecer o melhor custo benefício para o município.

## **9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

**I -** A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho, com a entrega em até 5(CINCO) dia corridos após recebimento da mesma, com a entrega no Centro Administrativo municipal de Irati/SC, na Rua João Beux Sobrinho, nº385, centro de IRATI/SC, em horário de expediente.

**II -** A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto, além de cumprir rigorosamente todas as especificações do item;

**III -** A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

**IV -** A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

**V -** A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 71/2024.

## **10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

## **11) DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

**I -** Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

**II -** Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 23 de julho de 2024.

NEURI  
MEURER:4603396392 Dados: 2024.07.23  
16:42:15 -03'00'

**Neuri Meurer**  
**Prefeito Municipal**





Terça-feira, 23 de julho de 2024 às 16:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6229928: EXTRATO PROCESSO Nº106/2024 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº084/2024-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irati

MUNICÍPIO

Irati



Certifico que este documento foi Publicado no site do Município de IRATI/SC. Nesta data: 23/07/2024. Publicação Nº 315/2024. *Edisono* Responsável





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 084/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

**Contratado:** ONTEK NOBREAKS, CNPJ Nº 28.266.264/0001-00, com endereço na Rua MONACO, 340-D, Bairro: Passo dos Fortes, CHAPECÓ/SC- CEP: 89805-037.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	CONserto E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONserto DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50ª/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS).	1.940,37	R\$1.940,37
01	01	UN	CONserto E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONserto DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50ª/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. MATERIASDIVERSOS MATERIAL DE LIMPEZA (INCLUIDO	2.090,37	R\$2.090,37





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



		MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS).		
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 4.030,74</b>

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada e autorizada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 23 de julho de 2024.

NEURI MEURER  
Prefeito.

NEURI  
MEURER:460 33963920

Dados:  
2024.07.23 16:43:25 -03'00'

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

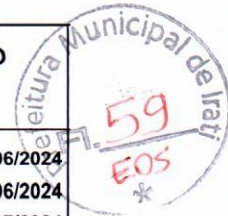
CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nr.: 84/2024 - DL

Processo Administrativo: 106/2024  
Processo de Licitação: 106/2024  
Data do Processo: 23/07/2024

Folha: 1/2



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 106/2024  
b ) Licitação Nr.: 84/2024-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 23/07/2024  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONserto E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**ONTEK NOBREAKS LTDA (2169)**

1	CONserto E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONserto DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50º/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS). - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	1.940,37	1.940,37
2	CONserto E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONserto DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50º/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. MATERIASDIVERSOS MATERIAL DE LIMPEZA (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS).	UN	1,00	0,0000	2.090,37	2.090,37

**Total do Fornecedor: 4.030,74**

**Total Geral: 4.030,74**

POLIANA PERUZZO

Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 84/2024 - DL**

Processo Administrativo: 106/2024  
Processo de Licitação: 106/2024  
Data do Processo: 23/07/2024

Folha: 2/2



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.00.00.00.00 (217) Saldo: 39.375,96

-----  
POLIANA PERUZZO  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385  
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 84/2024 - DL**

Processo Administrativo: 106/2024  
Processo de Licitação: 106/2024  
Data do Processo: 23/07/2024

Folha: 1/1



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 106/2024
- b) Licitação Nr.: 84/2024-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 23/07/2024
- e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E REVISÃO DE NOBREAKS MICRO PROCESSADO DA MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA INCLUINDO DESLOCAMENTO DE TÉCNICO, KM RODADO DE VEÍCULO E INSTALAÇÃO DE NOBREAK, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item


**ONTEK NOBREAKS LTDA (2169)**

1	CONSERTO E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONSERTO DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50º/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS). - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	1.940,37	1.940,37
2	CONSERTO E REVISAO NOBREAK MICRO PROCESSADO MARCA ADFTRONIK TRANSFORMADOR 3000VA, SENDO CONSERTO DE BANCADA CODIGO2010932952962, TROCA DE VENTILADOR 80X80X25 12VDC(ER) CODIGO ER-946030-98708, TROCA DE CONECTOR 50º/600V-10MM1 (ER) CODIGO ER-78651098903 E BATERIA ESTACIONARIA PRIMEIRA LINHA 12MN 160 AH. MATERIASDIVERSOS MATERIAL DE LIMPEZA (INCLUIDO MÃO DE OBRA, DESLOCAMENTO E MATERIAIS).	UN	1,00	0,0000	2.090,37	2.090,37

**Total do Fornecedor: 4.030,74**

**Total Geral: 4.030,74**

Irati, 23 de Julho de 2024.

  
NEURI MEURER  
PREFEITO MUNICIPAL





Filtrar Resultados

Extrato

Informações

Dados da Remessa

### Informações de Contratações e Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 4085FB109B9CB9477385E7C4718F0FF8567ABB37	Status: Confirmada
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati	Data Envio: 23/07/2024 16:58
Usuário: Poliana Peruzzo	IP: 138.122.20.23
Descrição empresa: Betha Sistemas	Descrição software: Atos Juridicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç. Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat Pelo Particip Do Term Dispens Inexigib
DL84/2024	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços		NEURI MEIJER	4.030,74	PRESTAÇÃO DE	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Aplica		23/07/2024

Primeira Anterior 1 Próxima Última